



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI**   
**DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 171- 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAI-RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**SUMÁRIO**

<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL.....</b>	<b>5</b>
<b>CAMÂRA DOS VEREADORES.....</b>	<b>7</b>
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES.....</b>	<b>9</b>

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Prefeito**  
Francisco Rufino de Souza  
**Vice-Prefeita**  
Andréia Pereira de Almeida  
**Gabinete Executivo**  
Francivaldo Santos da Silva  
**Controle Interno**  
Thallyne Silva Costa  
**Comissão Permanente de Licitação-**  
**CPL**  
**Corregedoria da Ouvidoria da**  
**Guarda Civil Municipal**  
**Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**  
**Superintendente da Guarda Civil**  
**Municipal - GCM**  
**Departamento Do Portal da**  
**Transparência**  
Luan santos da silva

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**  
Waldefran Conceição de Souza  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**  
Antônio Nilson de Almeida Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**  
Maria do Socorro Resende  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**  
Adonias Rodrigues de Araújo  
**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**  
Bruna Silva Costa  
**Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**  
Daniel Fernandes de Sousa Filho  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**  
Ronaldo Ramos Moura  
**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**  
Francisco Barbosa Cruz  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**  
Jaime da Silva Motta Neto  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET**  
Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”  
*Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal*



**PORTRARIA N° 045/SEMAGP/PMM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora **MARIA JOSÉ MARQUES PINTO**, matrícula 193, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 2º Ciclo (22/06/2012 a 21/06/2017) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/12/2025 à 28/02/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 10 de novembro de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86  
Mucajai – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”  
*Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal*



**PORTRARIA N° 046/SEMAGP/PMM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Art. 11, da Lei Municipal 405/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora **MARIA SENHORA MIRANDA SILVA**, matrícula 4011, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **1º Ciclo (17/11/2014 a 16/11/2019)** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/12/2025 à 28/02/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 10 de novembro de 2025.

  
**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86  
Mucajai – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”  
*Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal*



**PORTRARIA N° 047/SEMAGP/PMM DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;  
CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora MARIA SUERDA ALVES DA SILVA, matrícula 280, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo (12/02/2018 a 11/02/2023)** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/01/2026 a 31/03/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 12 de novembro de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86  
Mucajai – Roraima – Brasil-

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0065/2025

Adesão/Carona nº. 0012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ n.º 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Adesão da ATA de Registro de Preço N° 009/2025. Município de Rorainópolis, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Daltro Sousa, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fornecedora a empresa: JR Saúde – LTDA. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Mucajai-RR, 14 de novembro de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

### AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0087/2025

Adesão/Carona nº. 0017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ n.º 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Adesão da ATA de Registro de Preço N° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Rorainópolis. Processo Original nº 021/2024 -SLC, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Daltro Sousa, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR, tendo como fornecedora as empresas: Dental Alencar Import. e Export. Com e Rep. LTDA EPP. Valor Total: R\$ 764.474,85 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA. Valor total: 1.259.405,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Mucajai-RR, 14 de novembro de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

---

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

## EXTRATO DE CONTRATO N°. 068/2025

Processo Administrativo n°. 090/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ  
Adesão n° 019/2025  
Contrato Administrativo n°. **068/2025**

Objeto: Aquisição de veículo administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão e Convênios do município de Mucajaí/RR, por meio do convênio 951660/2023 do MINISTÉRIO DA DEFESA.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios

Programa de Trabalho: **20.605.3000.1109.0000**- Convênio SIAFI 951660 – Aquisição De Veículo Administrativo.

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Prazo de Execução: 90 dias.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Partes Contratuais:

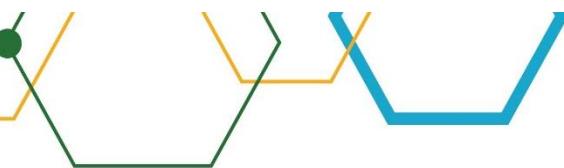
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 39.991.321/0001-30.**

Mucajaí/RR, 14 de novembro de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 171- 2025

### VEREADORES(AS):

#### *PRESIDENTE*

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### *VICE-PRESIDENTE*

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### *PRIMEIRA SECRETARIA*

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### *SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAI**  
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 171-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

## OUTRAS PUBLICAÇÕES